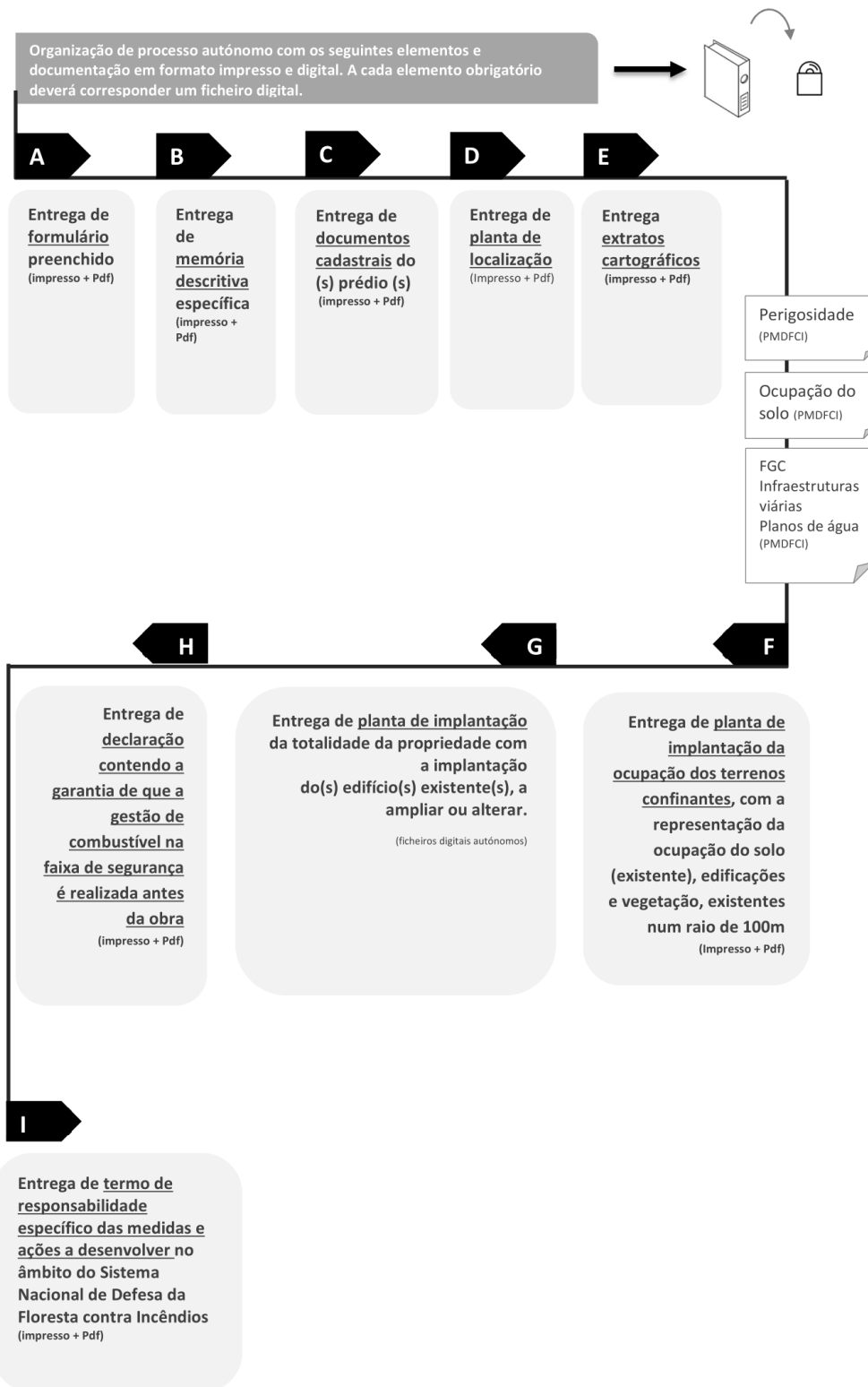


PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES APRECIADO E DELIBERADO AO ABRIGO DO N.º 10 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS



OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ENQUADRADAS NO N.º 10 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E ENQUADRAMENTO LEGAL DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA NO ÂMBITO DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO (na atual redação)

Número de processo Artigo 16.º, n.º 10

Localização da pretensão:

Morada/ Lugar

Número Lote / Andar

Código postal* Localidade

Freguesia*

B. MEMÓRIA DESCRITIVA

A memória descritiva e justificativa deverá estar organizada por tópicos. Todos os processos deverão incorporar evidências das medidas declaradas garantindo que a segurança de pessoas e bens em incêndios rurais esteja acautelada em sede projeto.

	Apresenta?	
	Sim	Não
Memória descritiva e justificativa da operação urbanística elaborada exclusivamente para o pedido de parecer à Comissão em procedimento próprio e autónomo, composta e organizada pelos seguintes capítulos (com ficheiros digitais independentes/autónomos): <small>(Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas digitalmente pelo autor ou autores do projeto em formato PDF/A)</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B1 Justificação da implantação proposta de acordo com a última versão do projeto de arquitetura;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B2 <u>Demonstração da inviabilidade de incumprimento</u> da distância legal/regulamentar às extremas da propriedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B3 Descrição do regime aplicável de regularização de estabelecimentos e explorações, identificando; <small>(artigo 1º do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação)</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B.3.1 A atividade exercida. O interessado deverá apresentar título válido de instalação ou título de exploração ou de exercício de atividade, em conformidade com a pretensão (quando não aplicável, justificar em memória descritiva);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B.3.2 O uso a que se destinam os edifícios;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B.3.3 Superfície total do terreno afeto às atividades;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B.3.4 Área de implantação com a caracterização física dos edifícios;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B4 Evidência de que <u>não é possível o cumprimento da faixa de gestão de combustível</u> prevista no PMDFCI conjugado com a demais legislação em vigor;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B5 Evidência de que <u>não é possível adotar medidas</u> relativas à contensão de possíveis fontes de ignição de incêndios <u>no edifício</u> ;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B6 Evidência de que <u>não é possível adotar medidas relativas</u> à contensão de possíveis fontes de ignição de incêndios nos respetivos <u>acessos</u> ;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B.7 Evidência de que <u>não é possível adotar medidas excecionais</u> de proteção relativas à defesa e resistência à <u>passagem do fogo</u> previstas nas alíneas a) e b) do ponto 6 do artigo 16.º;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B.8 Identificação, caracterização e descrição de medidas <u>adequadas para a minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado</u> ;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B.9 Identificação e descrição das medidas a implementar pelo interessado para a contensão de possíveis <u>fontes de ignição de incêndios nas edificações</u> (a constar em projeto de SCIE/ficha e medidas de autoproteção entregue em ficheiro autónomo) em função da utilização-tipo e da categoria de risco determinada, nos termos do RJ-SCIE e do RT-SCIE. Deverá ser acompanhado (em	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ficheiros autónomos):

- B.9.1** Termo de Responsabilidade de Autor de Projeto/ficha com assinatura digital;
- B.9.2** Comprovativo de inscrição em Ordem Profissional (OA, OE, OET);
- B.9.3** Seguro de responsabilidade civil;

C. ENTREGA DE DOCUMENTOS CADASTRAIS DO(S) PRÉDIO(S)

- | | Apresenta? | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| | Sim | Não |
| C1 Entrega de cadernetas prediais rústica e urbana | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| C2 Entrega de certidão da conservatória do Registo Predial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| C3 Entrega de licenças das construções existentes a ampliar ou alterar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| C4 Entrega de levantamento topográfico da situação existente da totalidade propriedade (georreferenciado em PT-TM06/ ETRS89) com curvas de nível e pontos contados acompanhado: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| C4.1 Termo de responsabilidade, atestando que se trata de técnico habilitado para o efeito e que foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis pelo que o mesmo, encontra-se de acordo com a realidade no local à data do levantamento com assinatura digital; | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| C4.2 Comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional/Ordem Profissional | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| C5 Entrega de registo fotográfico do local representativo da ocupação de solo existente na totalidade da propriedade e objeto de licenciamento. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

D. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Poderá ser obtida a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>. Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais). Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

- | | Apresenta? | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Sim | Não |
| Entrega de plantas de localização a diferentes escalas: 1:2.000 1:10.000 1:25.000 na qual se insere a pretensão, independentemente da dimensão territorial da operação, de forma a dissipar quaisquer dúvidas existentes. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

E. EXTRATOS CARTOGRÁFICOS

E1 EXTRATO DE CARTOGRAFIA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL (CONSTANTE DO PMDFCI) NA QUAL SE INSERE A PRETENSÃO (1:10.000) (ponto 2 do artigo 16.º)

Deverá obter a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>.

Poderá obter a informação em https://fogos.icnf.pt/infoPMDFCI/PMDFCI_PUBLICOlist.asp

Poderá ser selecionada mais do que uma opção (se aplicável). Apresentação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais); Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

- | | |
|--|--------------------------|
| Implantação do(s) edifício(s) em classe(s) “Muito baixa” | <input type="checkbox"/> |
| Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Baixa” | <input type="checkbox"/> |
| Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) “Média” | <input type="checkbox"/> |

E2 EXTRATO DE CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DO SOLO CONSTANTE DO PMDFCI (1:25.000) (alínea a) do ponto 4 do artigo 16.º)

Deverá ser obtida a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>

Poderá obter a informação em https://fogos.icnf.pt/infoPMDFCI/PMDFCI_PUBLICOlist.asp

Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais) por forma a verificar clara e inequivocamente qual o afastamento à estrema da propriedade que o requerente terá de cumprir; Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

- | | Afastamento mínimo exigível (m) | Cumpre? | |
|--|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | Sim | Não |
| Edifício(s) confinante(s) com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais. | 50m | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Edifício(s) confinante(s) exclusivamente com terrenos ocupados com áreas agrícolas (<u>outras ocupações</u>) definidos em PMDFCI, estando assegurados 50 metros lineares sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais); | 10m | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Edifício(s) confinante(s) exclusivamente com terrenos ocupados com áreas agrícolas (outras ocupações) definidos em PMDFCI, não estando assegurados 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais).

Deverá obter a informação em <http://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation2>

50m

Edifício (s) confinante (s) com terrenos ocupados com área florestal, matos e/ou pastagens naturais definidos em PMDFCI, tendo o interessado em função da análise de risco solicitado à Câmara Municipal uma redução excecional de faixa de segurança à estrema da propriedade (floresta, matos ou pastagens naturais).

Variável
(até ao mínimo de 10m)

E3 EXTRATO CARTOGRÁFICO DE FAIXA DE PROTEÇÃO, INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS OU PLANOS DE ÁGUA CONSTANTE DO PMDFCI (1:10.000) (do ponto 5 do artigo 16.)

Deverá ser obtida a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>. Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais). Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Apresenta?

Sim Não

Entrega de extrato cartográfico com a representação de faixa de proteção, infraestruturas viárias ou planos de água constante do PMDFCI (se aplicável)

F. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS TERRENOS CONFINANTES

Poderá ser obtida a informação em <http://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation2>. Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Poderá ser obtida a informação em: https://fogos.icnf.pt/pmdfci/08_Faro/0814/3G/

Apresenta?

Sim Não

Planta de implantação da ocupação dos terrenos confinantes num raio de 100m, com identificação da faixa, representação da ocupação atual do solo e distribuição espacial da vegetação, da totalidade das edificações existentes (na forma poligonal); assim como infraestruturas viárias (identificação dos acessos) ou planos de água existentes.

Deverá ser possível identificar o afastamento entre exemplares arbóreos de forma a perceber a continuidade do complexo combustível existente; e contiguidade entre edificações existentes.

G. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Deverá ser obtida a informação em <http://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation2>. Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Apresenta?

Sim Não

G1 Identificação da totalidade da propriedade onde se realiza a operação urbanística;

G2 Identificação precisa de todos os edifícios(s): existente(s), a construir e/ou a ampliar e/ou alterar (limite poligonal);

G3 INFORMAÇÃO DIGITAL VETORIAL

A entregar pelo menos duas tipologias de ficheiros vetoriais georreferenciados sendo uma delas obrigatoriamente o Dxf. A unidade utilizada deve ser o metro. Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Tipologia de ficheiros digitais vetoriais
(ficheiros autónomos)

Dxf *Shp* *Kml*
PT-TM06/ETRSPT-TM06/ETRS WGS84
89 89

Entregue?

Sim Não

G3.1 Polígono da delimitação da totalidade da propriedade

(um único layer - polyline fechada; ou polígono);

G3.2 Polígono com delimitação de todas as edificações existentes

(um único layer - polyline fechada; ou polígono);

G3.3 Polígono com delimitação da faixa de gestão de combustível construída a partir do limite (alvenaria exterior) de todos os edifícios (a construir/ a ampliar) (um único layer - polyline fechada; ou polígono).

G3.4 Planta de implantação global do conjunto (DWG/DWFX - PT-TM06/ ETRS89) com todos os layers individualizados:

- Delimitação da totalidade da propriedade (um único layer - polyline fechada);
- Polígono(s) com delimitação de todas as edificações existentes (um único layer - polyline fechada);
- Polígonos com delimitação de todos os edifícios a construir e/ou a ampliar apenas representado com a alvearia exterior (um único layer - polyline fechada).

H. ENTREGA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE CONTENDO A GARANTIA DA GESTÃO DO COMBUSTÍVEL NA FAIXA DE SEGURANÇA (FGC) É REALIZADA ANTES DO INÍCIO DA OBRA

Apresenta?
Sim Não

Entrega de termo de responsabilidade contendo a garantia de que a gestão do combustível na faixa de segurança é realizada antes do início da obra e que serão adotadas as medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos.

I. ENTREGA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE ESPECÍFICO DAS MEDIDAS E AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E DAS MEDIDAS EXCECIONAIS A IMPLEMENTAR

Apresenta?
Sim Não

Entrega de termo de responsabilidade específico das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e das medidas excecionais a implementar.

Pede deferimento,

Tavira, _____

O/A Declarante, O/A Requerente

Assinatura do declarante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

PEDIDO DE DELIBERAÇÃO

Nome completo

Morador na rua

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Freguesia NIF

Documento de identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte

Número Válido até

Na qualidade de proprietário da edificação, relativo a:

Processo de obras n.º Licenciamento Comunicação prévia

Natureza da operação

Tipo de operação

Localizada na rua

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Freguesia

Uma vez que existem edificações abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, solicito à Câmara Municipal de Tavira, com base no n.º 10 do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, deliberação de reconhecimento de interesse municipal uma vez que estão verificadas as seguintes condições:

- 1 Dispensa das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, o artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual; anexando evidência que não é possível o cumprimento da faixa de gestão de combustível prevista no PMDFCI;
- 2 Identificação e caracterização de medidas adequadas para a minimização do perigo de incêndio;
- 3 Parecer favorável da CMDF de Tavira.

Tavira,

O/A Técnico/a responsável

Assinatura do técnico/a ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar